



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DIDOC/CODIM/SEDIR

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

DEMANDA PREVISTA NO PCA ( )  
ID da Contratação PCA 3565929:

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ( X )

(Foi solicitada, ao CGC, a inclusão, conforme "Anexo de Inclusão de PCA/2024 - DIDOC 3605255")

**1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de aquisição de suprimentos para a impressora multifuncional RICOH PRO C7210SX, da Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR), adquirida pelo STM em 2023.

No contrato de aquisição de nº 16/2023 (3189841), foi previsto o fornecimento pela contratada dos insumos necessários para o funcionamento da máquina calculados para um ano de produção. No entanto, devido à crescente demanda de serviços gráficos na Seção, o estoque vigente corre o risco de acabar-se antes do prazo previsto.

Dessa forma, urge contratar aquisição de novo estoque de suprimentos da referida impressora, de forma a garantir a continuidade dos serviços prestados pela gráfica do STM.

Cabe ressaltar que a presente demanda não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, todavia foi solicitada sua inclusão, conforme consta no "Anexo de Inclusão de PCA/2024 - DIDOC (3605255)", conforme instruções contidas no Memorando-Circular 3586248 remetido pelo Comitê de Gestão das Contratações - CGC.

**2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA**

Aquisição de materiais para a DIDOC.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

( X ) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

( X ) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

( X ) Sim / A verificar

( ) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

**3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

CATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO	Quantidade Global Calculada para 1 (um) ano de Ata de Registro de Preços	Quantidade Global Calculada para 2 (dois) anos de Ata de Registro de Preços
450910	CARTUCHO DE TONER PRETO	32	64
444887	CARTUCHO DETONER AMARELO	32	64
428045	CARTUCHO DE TONER MAGENTA	32	64

428046	CARTUCHO DE TONER CIANO	32	64
450910	CARTUCHO DE TONER BRANCO	9	18
450910	CARTUCHO DE TONER TRANSPARENTE	6	12
450910	CARTUCHO DE TONER DOURADO	8	16
450910	CARTUCHO DE TONER PRATEADO	8	16
465466	UNIDADE DE RESIDUO DE TONER	11	23
465464	REFIL DE GRAMPOS PARA GRAMPEADOR	10	20
307344	SUPRIMENTO DE COLA PARA MÓDULO	20	40
604123	REVELADOR PRETO	3	6
604123	REVELADOR CIANO	3	6
604123	REVELADOR MAGENTA	3	6
604123	REVELADOR AMARELO	3	6
604123	REVELADOR BRANCO	1	2
604123	REVELADOR TRANSPARENTE	1	2
604123	REVELADOR DOURADO	1	2
604123	REVELADOR PRATEADO	1	2
425396	KIT DE AUTONOMIA 600K	15	30
425396	KIT DE AUTONOMIA 400K	20	40
425396	KIT DE AUTONOMIA 600K	15	30
369752	TCRU/ORU Type S9 (Set A)	3	6

369752	TCRU Type S9 (Set B)	3	6
369752	TCRU/ORU Type S9 (Set C)	3	6
605728	UNIDADE DE REVELAÇÃO	10	10
433945	UNIDADE DE CILINDRO	10	10

**4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO**

ABRIL DE 2024

**5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:**

MAIO DE 2024

**6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

Continuidade dos serviços gráficos e editoriais prestados pela Seção de Editoração e de Revisão, visto tratar-se de equipamento principal para a produção gráfica.

**7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:**

SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E DE REVISÃO - SEDIR

**8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:**

SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E DE REVISÃO - SEDIR

Responsável:

MOSAIR GOMES LIMA DE FREITAS

Telefone:

(61) 3313-9311

E-mail:

sedir@stm.jus.br

**9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (Quando houver, de acordo com XXXX)****Objetivo:**[Objetivo 5:](#) Ampliar a eficiência e a eficácia da comunicação externa e interna.**Iniciativa\*:**

5.1. Gerir comunicação interna.  
5.2. Gerir comunicação externa.

\* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

**10. FONTE DE RECURSO****Programa de Trabalho:**

JUPROC

**Elemento(s) de Despesa:**

3.3.90.30 - Material de Consumo

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

**11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL**

1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

**Integrante Demandante:**

AIRTON GUIMARÃES XAVIER - Coordenador - CJ1

Telefone:

(61) 3313-9342

E-mail:

airtonxavier@stm.jus.br

Integrante <b>Técnico</b> : MOSAIR GOMES LIMA DE FREITAS - Chefe de Seção	Telefone: (61) 3313-9311	E-mail: mosairfreitas@stm.jus.br
Integrante <b>Administrativo</b> : CARLOS CÉSAR NEVES DE OLIVEIRA - Assistente I	Telefone: (61) 99200-7467	E-mail: cesar@stm.jus.br
Integrante da <b>AGEST (quando for o caso)</b> : JONATAS BUENO AMORIM	Telefone: (61) 3313-7409 / -7408	E-mail: socioambiental@stm.jus.br

**MARIA JUVANI LIMA BORGES**

Diretora de Documentação e Gestão do Conhecimento

**12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL**

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JUVANI LIMA BORGES, DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**, em 23/02/2024, às 14:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 23/02/2024, às 17:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3620690** e o código CRC **DC0A29F0**.